

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 58/2025

**Processo: 0001583.61.2025.5.13.0000**

**Proad: 9036/2025**

 **MARIA  
CARDOSO  
BORGES**  
07/10/2025 15:27

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 07/10/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, **POR UNANIMIDADE, REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Presidente interrompeu, a partir de 29.09.2025, o saldo de férias do Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, referente ao exercício de 2025, anteriormente aprazado para usufruto entre 22.09.2025 e 04.10.2025, restando-lhe 06 dias para fruição em momento oportuno.

**Observação:** Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; ausente, em gozo de licença médica, o Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA; com abstenção do requerente.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**